



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.452, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.005736/2014-35, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2015, na forma abaixo discriminada:

| BOLSA | MODALIDADE | QUANTITATIVO | CARGA HORÁRIA | Nº PARCELAS/ VIGÊNCIA | VALOR MENSAL (R\$) |
|--|--------------------------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| Desenvolvimento Acadêmico | Monitoria | 440 | 20h | 10 mar a dez 2015 | 400,00 |
| | Iniciação Científica | 300 | 20h | 12 jan a dez 2015 | 400,00 |
| | Extensão | 220 | 20h | 10 mar a dez 2015 | 400,00 |
| | Iniciação Artística e Cultural | 40 | 20h | 10 mar a dez 2015 | 400,00 |
| Assistência Estudantil | Incentivo Acadêmico | 410 | 12h | 12 jan a dez 2015 | 500,00 |
| | Alimentação | 690 | --- | 12 jan a dez 2015 | 200,00 |
| | Auxílio Moradia | 90 | --- | 12 jan a dez 2015 | 400,00 |
| PET-UNIRIO | | 20 | 20h | 12 jan a dez 2015 | 400,00 |
| PROTES Tutoria Especial para Graduação | | 50 | 20h | 12 jan a dez 2015 | 400,00 |
| EAD - Programa Território e Trabalho | | 35 | 20h | 12 jan a dez 2015 | 400,00 |
| PRADIG | | 50 | 20h | 10 mar a dez 2015 | 400,00 |
| MARCA Mobilidade Acadêmica | | 8 | 20h | 12 jan a dez 2015 | 500,00 |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor